

# **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES**

## **INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

### **EDITAL**

**António Lucas Gomes Mor**, Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes<sup>(1)</sup>:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto e nos artigos 43º, 44º, 45º e 60º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, que os atos de instalação da nova Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, resultantes do ato eleitoral realizado em 01 de outubro de 2017, terão lugar no próximo dia **20 de outubro de 2017**, às **18.30 horas**, no **Auditório da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu**, em Abrantes, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aqueles órgãos, incluindo os presidentes de junta ou cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas para as assembleias de freguesia, enquanto estas não forem instaladas, comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Imediatamente a seguir ao ato da instalação realizar-se-á a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 45º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, para efeitos da eleição do presidente e secretários da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Abrantes, 09 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

<sup>(1)</sup> Presidente da Assembleia cessante